

Não pertence a Cortes. 16 de Dez. de 1822

Petição

Senhor

132
417



Mr. Luiz Antonio Marques

Procurador de Sacerda, Medico da Cidade de
Silves, que o Juiz de Fora da mesma Cida-
de Antonio Pedro Baptista Machado, a pe-
zar da muita pericia, que ha de dinheiro no
Erario, e adesperto das determinacoes do Augus-
to Congresso, e tao indolente, e tao descuidado
em suas obrigacoes, que nao tem cobrado as
Liras, devendo ter mandado para Logo qua-
zi quatro mil cruzaes de posto de direito mesas,
que ali se devem; resultando daqui, que os Ju-
cillativos de Silves estaõ por pagar muitas me-
zes contra o disposto na Ord. Liv. 10 Tit. 66.
§ 36. e se lhes deve um anno; porque elle
Juiz nao manda pagar em quanto nao satis-
fizer o Patrimonio Real. A vista do exposto

Para V. Magestade, Sobera-
no, e Augusto Congresso manda
dar providencias para que o des-

descurtidas Juiz Jaca a Cobran-
ca, e Jaca pagar nos Tribu-
tativos, deixando motivos parti-
culares, q. não devem obstar ao
cumprimento das obrigações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
O. R. M.

Luiz Antonio Marques Pereira de Lacerda.

132
CA 17



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR